



RESOLUÇÃO CAPC Nº 17 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projeto aprovados:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
7598	MÁRCIA MAGALHÃES MAMEDE	FESTIVAL DO PARQUE	O FESTIVAL DO PARQUE FOI UM GRANDE SUCESSO DE PÚBLICO E MÍDIA, NOS MESES DE JANEIRO DE 2023 E 2024 E REALIZARÁ SUA TERCEIRA EDIÇÃO EM DEZEMBRO DE 2024 COM UMA PROGRAMAÇÃO DIVERSA, COM 6 DIAS DE ATIVIDADES NO PARQUE DA CIDADE, EM SALVADOR, ENVOLVENDO: FEIRA DE ARTESANATO, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, TEATRO/CIRCO, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E SHOWS MÚSICAIS. UM EVENTO PARA TODA A FAMÍLIA, COM MUITA ALEGRIA, DIVERSÃO E BOA MÚSICA.
8461	CLAUDIA MENEZES DE LIMA	LP MUNDO AFRO	O PROJETO LP MUNDO AFRO PROPÕE A PRODUÇÃO FONOGRAFICA DE UM LP DUPLO COM A PARTICIPAÇÃO DAS SETE ENTIDADES AFROBAIANAS MAIS IMPORTANTES DO CARNAVAL DE SALVADOR - FILHOS DE GANDHY, ILÉ AIYÉ, OLODUM, MALÉ DEBALÉ, MUZENZA, DIDÁ E CORTEJO AFRO. SÃO 21 FAIXAS, COM DIREÇÃO MUSICAL DO RENOMADO PRODUTOR ALÉ SIQUEIRA, GRAVADAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PROJETO EM PARCEIRA COM OS 7 BLOCOS AFROS PARTICIPANTES.

Salvador, 28 de agosto de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

PORTARIA Nº 024/2024

Institui Comissão Especial Técnica para os Concursos n.º 001/2024 - Fuzuê 2025 e n.º 002/2024 - Furdunço 2025.

O PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR, no uso de suas atribuições, e com base nos dispositivos locais do Estatuto Social da Sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão Especial Técnica** para os Concursos n.º 001/2024 e n.º 002/2024.

Art. 2º. Designar para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores da SALTUR: **Ana do Socorro Dias Angelo**, matrícula n.º 3028641, que a presidirá; **Christina Maria de Souza Nacheff**, matrícula n.º 3019270 (membro), **Ana Luiza Dias Angelo**, servidora da SMS, matrícula n.º 3152800 (membro); e **Marcelo Nascimento da Silva**, matrícula n.º 3152233 (suplente).

Art. 3º. Na ausência da Presidente desta comissão, um dos membros titulares a substituirá;

Art. 4º Comunicar de imediato estas designações aos supra designados;

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e vigorá até o encerramento dos referidos Concursos;

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR, em 28 de agosto de 2024.

ISAAC CHAVES EDINGTON
Presidente da SALTUR

PORTARIA Nº 025/2024

Institui Comissão Especial Artística para os Concursos n.º 001/2024 - Fuzuê 2025 e n.º 002/2024 - Furdunço 2025.

O PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR, no uso de suas atribuições, e com base nos dispositivos locais do Estatuto Social da Sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão Especial Artística** para os Concurso n.º 001/2024 e n.º 002/2024.

Art. 2º. Designar para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores da SALTUR: **Carine Reis Bomfim**, matrícula n.º 31123608, que a presidirá; **Márcia Cristina de Oliveira Andrade**, matrícula n.º 3075705 (membro); **Lúcia Ramos Guimarães Silva**, matrícula n.º 3029314 (membro); **Marcelo Nascimento da Silva** matrícula n.º 3152233 (membro); **Marcela Silva e Silva**, matrícula n.º 3141705; **George Vladimir Nascimento Sales**, matrícula n.º 3167429 servidor da FGM; **Jaime Otávio Martins Diorgens**, matrícula n.º 3167361, servidor da SECULT, e, como suplente, Christina Maria de Souza Nacheff, matrícula n.º 3019270 .

Art. 3º. Na ausência do Presidente desta comissão um dos membros titulares a substituirá;

Art. 4º Comunicar de imediato estas designações aos supra designados;

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e vigorá até o encerramento dos supra citados Concursos.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR, em 28 de agosto de 2024.

ISAAC CHAVES EDINGTON
Presidente da SALTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 122/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Victor Rios Mota**, matrícula n.º 3158380, Gerente IV, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, grau 58, da Diretoria de Planejamento de Transportes, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Diogo Pereira Pires Ferreira**, matrícula n.º 3143333, por motivo de férias regulamentares no período de 02/09/2024 a 11/09/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 agosto de 2024.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 123/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Rafael Ramires Muniz**, matrícula n.º 3165879, Encarregado, para cumulativamente, responder pela função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes Especiais, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Jair Soares da Silva**, matrícula n.º 3067288, por motivo de férias regulamentares no período de 16/09/2024 a 30/09/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de agosto de 2024.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 248/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de PAD nº **18994/2024**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 23 de agosto de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente